



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 806 de 28 de OUTUBRO de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 (DOU de 24/08/2009) e na Portaria nº 1.181/2012 de 19/09/2012 (DOU de 20/09/2012), tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23083.003538/2013-21,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 584 de 13/08/2015, publicada em 18/08/2015, Seção 2, Pág. 31 que nomeou **CASSIANA PANISSA GABRIELLI**, em caráter efetivo, no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Assistente, Classe A-1, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital nº 126 de 05/12/2013, publicado no DOU de 09/12/2013, Seção 3, pág. 105/107, homologado através do Edital nº 63 de 26/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014, Seção 3, pág. 213, na área de Hospitalidade, do Departamento de Economia Doméstica e Hotelaria, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva, código da vaga 0918833.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13